Fazendeiro é morto a mando de filha e genro diz polícia

A investigação da Polícia Civil apontou que o fazendeiro Nelson Alves de Andrade, morto a tiros em Campinorte, no norte goiano, tinha ordenado que a filha e o genro desocupassem a casa em que eles moravam, que era propriedade dele . Segundo a polícia, a briga do fazendeiro com o casal, que foi indiciado por mandar matar o fazendeiro, aconteceu pouco antes dele ser assassinado.

“[Há] o relato de que estes teriam brigado, tendo Nelson ordenado que seu genro e filha desocupassem o imóvel onde residiam, pois se tratava de propriedade de Nelson”, explicou a polícia ao indiciar o casal.

Os detalhes da briga foram dados à polícia por testemunhas que prestaram depoimento durante a investigação. No relatório policial da conclusão das apurações, o delegado Peterson Amin revelou que Nelson teria pedido ao casal que desocupasse o imóvel por não concordar com o comportamento deles, que estariam aglomerando pessoas na casa, em uma espécie de ponto de droga.

Ao g1, a defesa da filha da vítima disse que ela é inocente e que isso será provado ao longo do processo. A reportagem não localizou a defesa do marido dela para um posicionamento até a última atualização deste texto. Além do casal, o homem apontado como executor e os outros dois que auxiliaram na emboscada também foram indiciados pelo homicídio. A reportagem também não conseguiu localizar a defesa deles para um posicionamento.

Crime e investigação

De acordo com a Polícia Civil, o fazendeiro Nelson Alves foi morto em uma emboscada no dia 1º de abril de 2024, enquanto

pilotava uma moto, numa estrada de terra, em Campinorte. Ele foi atingido com dois tiros. Os suspeitos estavam de bicicleta quando cometeram o crime.

As investigações apontaram que a filha e o genro da vítima contrataram o assassino para cometer o crime mediante pagamento de R$ 20 mil. Ele, por sua vez, chamou dois comparsas para participar do crime, informou a PC.

O caso teve uma reviravolta após esse executor denunciar o casal à polícia por não ter recebido os R$ 20 mil combinados pelo crime.

Antes de efetivamente entregar o casal, o executor chegou a ameaçar os dois e a oferecer para parcelar a dívida em três vezes: “Você manda R$ 6 [mil] essa semana para mim, eu mando buscar aí R$ 7 mês que vem e R$ 7 no outro mês”. Na ocasião, o genro do fazendeiro concordou com o parcelamento, mas depois pediu para o executor esperar.

“Tu não sabe o que está acontecendo aqui”, disse ele. “Não tá indo um processo ainda. Falei para tu: quando acabar o processo. Aí você vem com essa ameaça para cima de mim”, completou o marido.

“Acho bom não me bloquear de novo, tá bom? Ou me paga ou vai todo mundo para a cadeia, beleza?”, escreveu o suspeito.

Herança de R$ 3 milhões

Conforme a polícia, a filha da vítima era a única herdeira de Nelson Alves e a herança incluía: 20 alqueires de terra, 110 cabeças de gado, quatro imóveis em Campinorte e uma quantia em uma conta bancária.

O delegado Peterson Amin ainda explicou que a filha do fazendeiro tentou movimentar o dinheiro do pai na conta bancária e chegou a vender cabeças de gado cerca de três meses depois da morte dele. A venda causou desconfiança na polícia e

“reforçou os indícios que já tinham”.

A filha também tentou negociar imóveis e trocou de veículo, enquanto o genro do fazendeiro comprou um smartphone de alto valor, afirmou a polícia. De acordo com Peterson, o casal não tinha motivo aparente para precisar do dinheiro da herança com urgência.

Prisão

O casal foi preso no dia 20 de dezembro e o executor está foragido. O delegado Peterson Amin declarou que os dois homens contratados pelo suspeito de assassinato não foram presos porque a Justiça entendeu que não havia provas suficientes contra eles.

A filha presa do fazendeiro culpa o companheiro pelo crime sem demonstrar raiva ou mágoa, de acordo com o delegado Peterson Amin.

“Ela fala que não teve participação nenhuma, que a ideia foi dele, a execução foi dele, o pagamento foi dele, que foi tudo ele. Ela meio que confessa para ele. Ela fala que não tem envolvimento, mas não demonstra nenhum tipo de sentimento de raiva ou mágoa em relação a ele, por ter mandado matar o pai dela”, disse o delegado.

No entanto, para a polícia não há dúvidas que “contrataram o homem em conjunto. Inclusive, o pagamento foi feito em conjunto pelos dois”. Enquanto ela responsabiliza o companheiro pelo crime, em interrogatório à polícia, ele negou qualquer envolvimento com o caso.

Fonte:Jornal Folha do Progresso e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso em 05/01/2025/06:03:18

O formato de distribuição de notícias do Jornal Folha do Progresso pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal

uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a receber as notícias do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- **Clique aqui e nos siga no X**
- **Clica aqui e siga nosso Instagram**
- **Clique aqui e siga nossa página no Facebook**
- **Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp**
- **Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso**

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail:folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp (93) 98404 6835– (93) 98117 7649.
"Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte."
Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp:-93- 984046835 (Claro) -Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail:folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com

https://www.folhadoprogresso.com.br/dicas-para-gerir-tempo-e-orcamento-no-betonred/